
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 435/2011 de 4 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 442, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 1.000,00€ (mil euros) à Casa do Povo dos Fenais da Ajuda, a transferir por duodécimos no montante de 83,33€ (oitenta e três euros e trinta e três cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.